

Orientações para elaboração do item de informação “Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais”

Este item deve compor o arquivo que tratará da seção “ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO” e tem por finalidade informar sobre a política de contratação de consultores, bem como os resultados das contratações, para desenvolvimento de projetos e/ou programas em cooperação com organismos internacionais.

Pretende-se que a unidade demonstre uma visão geral dos serviços de consultoria prestados por pessoas físicas no âmbito dos projetos e programas de cooperação técnica com organismos internacionais, incluindo análise crítica da contratação de consultores, de forma a explicitar o entendimento dos gestores quanto à utilidade e pertinência da adoção deste mecanismo de aquisição de conhecimento especializado no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais executados na UPC.

Na visão geral a ser expressa no relatório podem ser contempladas, por exemplo:

- importância dessa modalidade de contratação para a consecução da missão e negócio da unidade;
- critérios de escolhas de consultores e projetos;
- despesas relacionadas;
- efeitos da variação cambial no fluxo financeiro;
- sincronismo entre os fluxos financeiro e físico dos projetos;
- avaliação de riscos relacionados às contratações e controles internos instituídos.

As informações detalhadas sobre os projetos e programas nessa modalidade devem estar, preferencialmente, divulgadas para amplo acesso no sítio da UPC na *Internet*, cujo cominho de acesso deve estar indicado neste item.